DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/92,DE 06 DE MAIO DE 1.992

Dispõe sobre concessão de título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao Sr. João Luiz Piloto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou e eu, João Maulin, Presidente, promulgo o seguinte decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Senhor João Luiz Piloto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Sales Oliveira, no que tange à divulgação dos interesses relacionados à ecologia em nosso município.

PARAGRAFO ÚNICO - A data de entrega do título referido neste artigo fica fixada para o dia 22 de amio de 1.992.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1.992:

João Maulin
Presidente